



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CGC: 77.881.449/0001-30

RESOLUÇÃO Nº 124/2012

Sumula: Dispor sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Helena -Pr, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto pelo art.6º paragrafo único da Lei Municipal nº 2.166/2011 (LOA/2012), resolve:

ABRIR

Art. 1º - Fica aberto na Unidade Orçamentária da Câmara Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$70.000,00 (Setenta mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Fonte	Descrição	Valor em R\$
01.00		CÂMARA MUNICIPAL	
01.01		Câmara Municipal	
01.001.0001.2.001		Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0040 – 3.3.90.30	0.1.001	Material de Consumo	35.000,00
0060 – 3.3.90.39	0.1.001	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	35.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica indicado como recursos na forma do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Fonte	Descrição	Valor em R\$
01.00		CÂMARA MUNICIPAL	
01.01		Câmara Municipal	
01.001.0001.2.001		Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0030 – 3.3.90.14	0.1.001	Diárias – Pessoal Civil	70.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.

Valdonir Luiz Weizenmann
Presidente em Exercício